



## REQUERIMENTO Nº. 546

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/6/2026

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi publicado no Diário Oficial do Município de Botucatu, em 12 de junho de 2026, ato administrativo da Secretaria Municipal de Cultura comunicando a rescisão dos Contratos nº 396/2024 e nº 447/2024, celebrados com as empresas Ferreira Tristão ME e Pegasus Administração de Serviços Terceirizados Ltda., respectivamente, em razão da inexecução parcial dos contratos, com a consequente aplicação de multa compensatória correspondente a 15% do valor contratual.

Considerando que as referidas empresas mantinham trabalhadores vinculados à execução dos serviços contratados pelo Município, faz-se necessária a obtenção de informações acerca das providências adotadas em relação às penalidades aplicadas, bem como quanto à preservação dos direitos trabalhistas dos funcionários eventualmente afetados pela rescisão contratual.

Diante do exposto, visando assegurar a transparência dos atos administrativos e resguardar os direitos dos trabalhadores envolvidos, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, juntamente com a Secretaria competente e ao **Responsável pela Comissão Permanente de Licitações (COPEL)**, para que informem:

- 1) As multas compensatórias correspondentes a 15% do valor dos contratos rescindidos foram devidamente quitadas pelas empresas contratadas ou encontram-se em fase de cobrança administrativa e/ou judicial pelo Município?
- 2) As empresas contratadas informaram formalmente os trabalhadores vinculados aos contratos rescindidos acerca dos procedimentos necessários para a rescisão contratual junto ao sindicato da categoria, bem como para o recebimento e acerto de seus direitos trabalhistas?
- 3) Existe saldo de pagamento, repasse ou crédito retido pela Administração Municipal que ainda não tenha sido liberado às empresas em razão de infrações contratuais relacionadas ao descumprimento de obrigações trabalhistas? Em caso positivo, qual o valor atualmente retido?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de junho de 2026.

Vereador Autor **WELINTON JAPA**  
MDB

WRS

Este documento foi assinado digitalmente por WELINTON RODRIGO DE SOUZA em segunda-feira, 22 de junho de 2026.  
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documents/Validade> e informe o código KU86-4TUA-26SK-3GZ9.



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=KU85-4TUA-26SK-3GZ9>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KU85-4TUA-26SK-3GZ9**

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de junho de 2026

Botucatu, 22 de junho de 2026